
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº
232/SPPD/PGM/2019

PORTARIA Nº 232/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 06 de Setembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo nº 04.0050/CS/PGM/2019, encontra-se sobrestado, e a cessação dos motivos que ensejaram a suspensão do curso do processo,

RESOLVE:

REABRIR, a partir de 06/9/2019, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 197/CS/SPPD/PGM/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia nº 2511 em data 30.07.2019, a fim de apurar supostas infrações funcionais imputadas a servidora lotada no SIM/SEMAGRIC.

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante referente a Sindicância nº 04.0050/CS/PGM/2019, na conformidade do disposto no art. 183, § 2º da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B7F91AFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/09/2019. Edição 2541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>